



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2024 – BIÊNIO 2023/2024.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores vereadores da Legislatura 2021/2024, para deliberarem sobre os assuntos a seguir tratados. **EXPEDIENTE.** Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que todos ficassem de pé para que se iniciasse o momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave-Maria”, e para a execução dos hinos Nacional e Municipal. Em seguida o Presidente verificou pelo painel de presença que os seguintes vereadores estavam presentes e, uma vez que havia quórum legal para o início dos trabalhos, com a presença dos vereadores: **Antônio Francisco Delmiro, Francisco José Vidal de Queiroz, Joana Darc Costa Silva Schweizer, Francisca Maria Paz de Sousa, Cristiano de França Pereira, Paulo George de Sousa Saraiva e Francisco Albino Bernardino Alves**, declarou aberta a sessão. O vereador **João Batista Sousa Castelo** está ausente devido está com pedido de licença protocolado. O vereador **Júlio Laurentino Neto** está ausente devido está participando de audiência na Comarca de Quixadá. O vereador **Manoel Carneiro de Figueiredo Neto** está ausente, sem justificativa formal. O Presidente anunciou que como todos os vereadores já haviam lido a Ata do dia 06/08/2024, indagou se havia alguma alteração a ser feita. Como não foram apresentadas quaisquer alterações, colocou a 22ª ata em votação, retornando aprovada. O presidente solicitou ao secretário a leitura das Correspondências recebidas. Foi feita a leitura do Ofício 002/2024, do vereador **João Batista Sousa Castelo**, solicitando afastamento para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 120 dias. O Presidente autorizou a exposição de áudio que chegou à Câmara através da tribuna virtual. No áudio um eleitor reclamava da falta de ônibus escolares para que seja dado início ao segundo período letivo do ano de 2024. A vereadora **Joana do Carvão** comentou o áudio do eleitor, afirmando que não tomou conhecimento do problema, com antecedência, e que se isso tivesse acontecido certamente teria buscado resolver o problema e que não é verdade a afirmação que o distrito da Barbada está abandonada. O vereador **Chico do Zeca** comentou o assunto, afirmando que o que existe é uma falta de planejamento da secretária de educação, na medida que houve um prazo de férias de 30 dias, tempo suficiente para resolver o problema, já que há recursos. O vereador **Cristiano Mototáxi** comentou o assunto afirmando que acredita que o município está correto em fazer a denúncia, mas que falhou em falar de um representante pelo distrito porque a responsabilidade não é de apenas um vereador, mas de todos os parlamentares, não sendo correto afirmar que o distrito tem um representante único. O vereador **Paulo George** comentou o assunto afirmando que não tem justificativa a falta do ônibus escolar, mas que é necessário ter cuidado com acusações não verdadeiras no período eleitoral. Como não havia mais correspondências o presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Requerimentos. Como não havia requerimento o Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei recebidos. O presidente solicitou a leitura do **projeto de lei do executivo nº 023/2024**, que dispõe sobre a averbação de consignações nos vencimentos dos servidores do município. O presidente encaminhou o projeto para as comissões. Não havendo mais projetos recebidos, e não havendo mais matérias para o expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**. Não havendo matéria para a ordem do dia, passou-se a **EXPLICACÃO PESSOAL**. O vereador **Cristiano Mototáxi** fez uso da palavra facultada, discorrendo sobre as boas condições da estrada da Barbada e que há pessoas que criticam os vereadores de forma infundada. O vereador **Chico do Zeca** fez uso da palavra para demonstrar o seu descontentamento com outros candidatos a vereador que estão espalhando pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

município que ele precisaria alcançar mil votos para ser eleito, numa clara demonstração de prejudicá-lo. Falou a respeito do comportamento de um deputado que esteve no município e na oportunidade utilizou-se de palavras inapropriadas contra os parlamentares do município, os tratando por bombons, em total falta de respeito aos parlamentares e aos seus eleitores. O vereador **Paulo George** fez uso da palavra para falar a respeito da climatização já existe em algumas escolas e da possibilidade de climatização de outras escolas e das creches, o que será formalizado através de requerimento. Como não houve mais uso da palavra, o Presidente encerrou a presente sessão e determinou a lavratura da presente ata para a próxima sessão, quando será lida, votada e assinada, e convocou nova sessão legislativa para o dia 13 de agosto do ano de 2024.

1. Antônio Francisco Delmiro	
2. Francisco Albino Bernardino Alves	
3. Francisco José Vidal de Queiroz	
4. Paulo George de Sousa Saraiva	
5. Francisca Maria Paz de Sousa	
6. Cristiano de França Pereira	
7. Joana Darc Costa Silva Schweizer	
8. João Batista Sousa Castelo – Ausente com Justificação	
9. Júlio Laurentino Neto – Ausente com Justificação	